



**CONVÊNIO QUE ENTRE SI
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
UNIVERSIDADE FEDERAL
PERNAMBUCO – VISANDO À
MÚTUA DE ESTÁGIOS OBRIGA
OBRIGATÓRIOS, EM CONFORM
LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/08.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE
CARIRI - UFCA**, localizada na Avenida Tenente Raimundo Rocha
Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE. CEP: 63048-080, inscrita
nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo diretor de relações
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, portador da carteira de identidade
expedida pelo SSP/PI, e do CPF 914.164.853-68, e de outro, a
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, com sede na Rua
Medeiros, S/N, Bairro Dois Irmãos, Cidade Recife, UF PE inscrita no
24.416.174/0001-06, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Pro
BRITO CARNEIRO LEÃO, portador da carteira de identidade nº. 2.046
pela SSP/PE, e do CPF nº. 514.836.884-53, celebram o presente C
concessão mútua de estágio curricular obrigatório e não obrigatório em
que determina a Lei nº. 11.788/2008, e nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos
matriculados, estágio nos cursos de graduação das
CONVENIENTES, qualificadas no preâmbulo deste instrumento.

1.2 - Doravante, a **INSTITUIÇÃO CONVENIENTE**, que concederá
determinada **CONVENIENTE** - a **INSTITUIÇÃO CONVENIENTE**

Minuta_-_concessao_mutua_de_estagio_obrigatorio -
assinado.pdf

Adicionado: 4 de jan às 16:52 - 175.48 KB



**CONVÊNIO QUE ENTRE SI
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
UNIVERSIDADE FEDERAL
PERNAMBUCO – VISANDO À
MÚTUA DE ESTÁGIOS OBRIGA
OBRIGATÓRIOS, EM CONFORM
LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/08.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE
CARIRI - UFCA**, localizada na Avenida Tenente Raimundo Rocha
Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE. CEP: 63048-080, inscrita
nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo diretor de relações
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, portador da carteira de identidade
expedida pelo SSP/PI, e do CPF 914.164.853-68, e de outro, a
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, com sede na Rua
Medeiros, S/N, Bairro Dois Irmãos, Cidade Recife, UF PE inscrita no
24.416.174/0001-06, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Pro
BRITO CARNEIRO LEÃO, portador da carteira de identidade nº. 2.046
pela SSP/PE, e do CPF nº. 514.836.884-53, celebram o presente C
concessão mútua de estágio curricular obrigatório e não obrigatório em
que determina a Lei nº. 11.788/2008, e nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos
matriculados, estágio nos cursos de graduação das
CONVENIENTES, qualificadas no preâmbulo deste instrumento.

1.2 - Doravante, a **INSTITUIÇÃO CONVENIENTE**, que concederá
determinada **CONVENIENTE** - a **INSTITUIÇÃO CONVENIENTE**

Minuta_-_concessao_mutua_de_estagio_obrigatorio -
assinado.pdf

Adicionado: 4 de jan às 16:52 - 175.48 KB



**CONVÊNIO QUE ENTRE SI
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
UNIVERSIDADE FEDERAL
PERNAMBUCO – VISANDO À
MÚTUA DE ESTÁGIOS OBRIGA
OBRIGATÓRIOS, EM CONFORM
LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/08.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE
CARIRI - UFCA**, localizada na Avenida Tenente Raimundo Rocha
Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE. CEP: 63048-080, inscrita
nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo diretor de relações
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, portador da carteira de identidade
expedida pelo SSP/PI, e do CPF 914.164.853-68, e de outro, a
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, com sede na Rua
Medeiros, S/N, Bairro Dois Irmãos, Cidade Recife, UF PE inscrita no
24.416.174/0001-06, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Pro
BRITO CARNEIRO LEÃO, portador da carteira de identidade nº. 2.046
pela SSP/PE, e do CPF nº. 514.836.884-53, celebram o presente C
concessão mútua de estágio curricular obrigatório e não obrigatório em
que determina a Lei nº. 11.788/2008, e nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos
matriculados, estágio nos cursos de graduação das
CONVENIENTES, qualificadas no preâmbulo deste instrumento.

1.2 - Doravante, a **INSTITUIÇÃO CONVENIENTE**, que concederá
determinada **CONVENIENTE** - a **INSTITUIÇÃO CONVENIENTE**

Minuta_-_concessao_mutua_de_estagio_obrigatorio -
assinado.pdf

Adicionado: 4 de jan às 16:52 - 175.48 KB



**CONVÊNIO QUE ENTRE SI
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
UNIVERSIDADE FEDERAL
PERNAMBUCO – VISANDO À
MÚTUA DE ESTÁGIOS OBRIGA
OBRIGATÓRIOS, EM CONFORM
LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/08.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE
CARIRI - UFCA**, localizada na Avenida Tenente Raimundo Rocha
Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE. CEP: 63048-080, inscrita
nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo diretor de relações
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, portador da carteira de identidade
expedida pelo SSP/PI, e do CPF 914.164.853-68, e de outro, a
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, com sede na Rua
Medeiros, S/N, Bairro Dois Irmãos, Cidade Recife, UF PE inscrita no
24.416.174/0001-06, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Pro
BRITO CARNEIRO LEÃO, portador da carteira de identidade nº. 2.046
pela SSP/PE, e do CPF nº. 514.836.884-53, celebram o presente C
concessão mútua de estágio curricular obrigatório e não obrigatório em
que determina a Lei nº. 11.788/2008, e nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos
matriculados, estágio nos cursos de graduação das
CONVENIENTES, qualificadas no preâmbulo deste instrumento.

1.2 - Doravante, a **INSTITUIÇÃO CONVENIENTE**, que concederá
determinada **CONVENIENTE** - a **INSTITUIÇÃO CONVENIENTE**

Minuta_-_concessao_mutua_de_estagio_obrigatorio -
assinado.pdf



Adicionado: 4 de jan às 16:52 - 175.48 KB